



## Diretrizes UberHub Code Club 2018/2

### O que é?

O **UberHub Code Club** é um programa de incentivo à formação de programadores de computador, mão de obra escassa em todo mundo, realizado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico de Uberlândia - **CODEN** Uberlândia 2100 e o ecossistema de inovação da cidade, o **UberHub**, com o apoio de diversas entidades, empresas e pessoas físicas interessadas.

### Qual o objetivo?

O objetivo do UberHub Code Club é **iniciar 21 mil pessoas em ciência da computação até o ano de 2029** e, em consequência disso, fazer com que Uberlândia seja referência nacional em oferta dessa mão-de-obra qualificada e escassa.

### Qual é o método?

O método utilizado pelo UberHub Code Club foi concebido a partir das melhores experiências das universidades de **Harvard** (disciplina **CS50**), **UNICAMP** (**T.OBI** - treinamento para olimpíadas brasileiras de informática) e **UFU** (disciplina **Programação Funcional e outras**).

### Como funciona o programa?

O UberHub funciona em ciclos. São **3 ciclos de 5 encontros presenciais, mais uma carga permanente de atividades remotas acompanhadas por um robô de software, o OnLine Judge**, que corrige os exercícios online e em tempo real. O programa todo é desenvolvido em **10 meses (45 semanas)**, com um total de 15 encontros presenciais que perfazem 60 horas/aula, mais 120 horas de atividade remota monitorada, totalizando 180h/aula.atividade. Todos os alunos recebem o mesmo conteúdo no ciclo inicial. De acordo com o desempenho, os alunos são separados por níveis formando turmas de **Avançados, Intermediários e Iniciantes**.

### Como o programa se mantém?

O UberHub Code Club é mantido exclusivamente por **doações em dinheiro, estrutura física e/ou força de trabalho ao CODEN** da seguinte forma:

- Cada aluno tem um **custo médio de 60,00/mês**.
- **A cota mínima de doação em dinheiro para empresas é de 600,00/mês por 10 meses** para qual o CODEN emitirá um recibo ao final dos 10 meses do programa. Este recibo não pode ser usado para abatimento do IRPJ.
- Todos os recursos são depositados numa conta exclusiva do CODEN e não estarão vinculados a uma turma, ou grupo de alunos, especificamente.
- Aceitamos também cessão de espaço e equipamentos, desde que atendam às exigências do programa e não sofram descontinuidade ao longo dos 10 meses.
- Aceitamos a doação de horas de trabalho de professores e pessoal administrativo, desde que atendam às exigências do programa e não sofram descontinuidade ao longo dos 10 meses.

### Pessoas físicas podem doar para o UberHub Code Club?

Em breve será disponibilizada esta opção e todos serão informados.

### EXEMPLO DE PLANILHA DE DESPESAS

Considerando 8 turmas de, no máximo, 40 alunos, em 3 Ciclos, operando em 2 turnos (manhã e tarde) de 3h cada, durante 10 meses.

Custos Operacionais	Custo Unitário	Unidade	Custo por ciclo	Custo Anual	
Professores titulares (hora.aula)	R\$ 45.00	hora/aula	R\$ 10,800.00	R\$ 32,400.00	15 horas.aula/ciclo x 2 turnos x 8 turmas x 3 ciclos
Professores assistentes (hora.aula)	R\$ 25.00	hora/aula	R\$ 6,000.00	R\$ 18,000.00	15 horas.aula/ciclo x 2 turnos x 8 turmas x 3 ciclos
Despesas administrativas (20h/semana)	R\$ 27.00	hora	R\$ 2,700.00	R\$ 8,100.00	100 horas por ciclo x 3 ciclos
Prêmios de incentivo (alunos e instrutores)	16%	percentual da receita anual		R\$ 11,360.00	
Material de divulgação, eventos e brindes	4%	percentual da receita anual		R\$ 7,100.00	
Tributos, taxas, despesas gerais	20%	percentual da receita anual		R\$ 14,200.00	
				R\$ 91,160.00	

## Quais são os direitos das empresas mantenedoras?

As empresas que aderirem ao programa como doadoras poderão, em contrapartida, **acompanhar e incentivar o desenvolvimento de todos os alunos do UberHub Code Club.**

Será permitido, portanto:

- Ter acesso aos nomes e às avaliações de todos os alunos do UberHub Code Club;
- Interagir individualmente ou coletivamente com todos os alunos do UberHub Code Club em momentos específicos e programados, de acordo com as características de cada turma;
- Participar das cerimônias de abertura e encerramento de cada ciclo.
- Participar e/ou promover eventos, visitas técnicas, feiras, exposições e outras interações com todos os alunos do UberHub Code Club em dias e horários previamente agendados e aprovados pela direção do programa com, no mínimo, 30 dias de antecedência.
- Fazer visitas de rotina aos locais de aula presencial com agendamento prévio de 3 dias. Observação: sob nenhuma hipótese haverá interrupção das aulas durante as visitas de rotina para que os representantes das empresas possam dar avisos, fazer comunicados, aplicar questionários ou qualquer outro tipo de interação não pedagógica. Qualquer interação entre representantes das empresas e os alunos do UberHub Code Club nas visitas de rotina deve ser realizada antes ou depois das aulas, ou nos intervalos regulares.
- Fazer doação de camisetas do UberHub Code Club com patrocínio da empresa de acordo com modelo fornecido ou aprovado pela diretoria do programa.
- Fazer doação de brindes e material institucional da empresa mantenedora, tais como: adesivos, cadernos, canetas, bonés, canecas, *squeezes*, chaveiro, pendrive, blocos, post its, calendários, agendas etc.
- Ter a logomarca estampada em todo material de divulgação do UberHub Code Club.
- Contratar cursos na modalidade *in company*.

Observação: os critérios para a seleção de alunos que receberão os brindes serão definidos em comum acordo entre a diretoria do programa e as empresas mantenedoras, priorizando sempre o aspecto motivacional dos alunos acima de qualquer outro.

Vale lembrar que, **no caso dos alunos menores de idade**, é necessária autorização por escrito dos pais e responsáveis (providenciada pela direção do UberHub Code Club sob demanda, com antecedência mínima de 30 dias) para fazer:

- Registro e uso, publicitário ou privado, de imagem dos menores;
- Transporte e deslocamento dos menores;
- Contratos de trabalho, estágio e/ou quaisquer acordos financeiros, com ou sem vínculo empregatício, com os menores.

Observação: Nada disso é proibido, pelo contrário, apenas precisam as partes - empresas, CODEN, escolas, alunos, pais e responsáveis - estarem legalmente amparadas.

## **Por que as empresas não podem patrocinar uma turma, ou grupo de alunos, especificamente?**

Esta não seria uma boa política nem para as empresas e nem para os alunos, pelos seguintes motivos:

- As turmas do UberHub Code Club são organizadas a partir do **desempenho dos alunos no decorrer do programa**. As turmas não são fixas. De modo que, uma determinada turma que comece com 40 alunos, por exemplo, ao final do primeiro ciclo pode ter 10 alunos avançados, 20 intermediários e 10 iniciantes; esses alunos, no segundo ciclo ou mesmo durante o primeiro, serão remanejados para formarem novas turmas de acordo com o nível de habilidade que atingirem. Manter junta uma turma com diferentes níveis de habilidade apenas por ser “a turma da empresa XPTO” contraria os princípios pedagógicos do programa, pois levaria os alunos mais avançados ao desânimo - caso o professor optasse por reduzir o ritmo em favor dos demais. Ou desanimaria os iniciantes e intermediários - caso o professor optasse por manter o ritmo dos avançados.
- É esperada uma taxa de evasão da ordem de 15% a 30%. Se uma empresa mantenedora patrocinasse, por exemplo, uma turma fechada e específica de 40 alunos, ao final do curso poderia ter menos de 30 egressos. Por outro lado, patrocinando em conjunto com as outras mantenedoras todos os alunos (768 ao final de 2018), esta empresa poderá ter a certeza de contar com contingente significativo de egressos com os quais possa se relacionar.

## **Como é feito o processo seletivo dos alunos?**

Os critérios utilizados na seleção dos alunos para este primeiro ano do UberHub Code Club foram os seguintes:

1. Faixa etária 14 a 18 anos.
2. Participação com bom aproveitamento nas Olimpíadas Brasileiras de Matemática de Escolas Públicas - OBMEP.

3. Participação com bom aproveitamento em outros programas e/ou competições de talentos matemáticos
4. Alunos da rede pública de educação com bom desempenho em matemática (indicação dos professores).

Observação: outros critérios poderão ser utilizados nas próximas turmas.

## **DADOS CADASTRAIS DO CODEN**

**ENTIDADE REALIZADORA:** CODEN Uberlândia 2100

**SITE:** <http://uberlandia2100.com.br>

**TEL:** (34) 3230-5200

## **OPERAÇÕES & FINANÇAS**

**NOME:** Walber Schwartz/Percival Ferreira

**TEL:** (34) 9 9922 0009/(34) 9 991 9626

**E-MAIL:** [tesouraria@uberlandia2100.com.br](mailto:tesouraria@uberlandia2100.com.br)

## **DADOS FISCAIS**

**RAZÃO SOCIAL:** Conselho de Desenvolvimento Econômico de Uberlândia - CODEN  
Uberlândia 2100

**CNPJ:** 26.709.898/0001-65

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** Isento

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 289111-00

**ENDEREÇO:** Av. João Naves de Ávila, nº 206, Centro. Uberlândia-MG

**CEP:** 38400-042

**TIPO DE CONTRIBUINTE:** pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos

## **DADOS BANCÁRIOS**

**BANCO:** Caixa Econômica Federal (104)

**AGÊNCIA:** 3961

**CONTA:** 2994-5 operação: 003

**OBSERVAÇÃO:** *Apenas depósitos identificados, por favor. Caso não seja possível, favor enviar cópia do comprovante de depósito para [codeclub.coden@uberlandia2100.com.br](mailto:codeclub.coden@uberlandia2100.com.br)*